



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LEI Nº 2.576, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. nº 001/2023, de 16 de Janeiro de 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 4.449.036,96 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha: 927	27.812.0011.2460.0000 3.3.90.30.00 02 100.098	CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA-BASQUETEBOL-PIRATININGA. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS PROJETO C.F.E. – BASQUETEBOL	R\$	30.739,42 F.R.: 0 02 00
Ficha: 928	27.812.0011.2460.0000 3.3.90.39.00 02 100.098	CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA-BASQUETEBOL-PIRATININGA. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS PROJETO C.F.E. – BASQUETEBOL	R\$	85.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 921	27.812.0011.1345.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	REFORMA DO CAMPO DE BOCHA. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	291.000,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 933	15.451.0017.1017.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Reforma da Praça Cel. Virgílio Rodrigues Alves (Praça do Turista). OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	110.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 934	15.451.0017.1017.0000 4.4.90.51.00 02 801.001	Reforma da Praça Cel. Virgílio Rodrigues Alves (Praça do Turista). OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS EMENDA 2022.094.44429	R\$	350.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 937	16.482.0021.1018.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Pavimentação para o Desenvolvimento Habitacional Urbano. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	1.650.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 938	16.482.0021.1018.0000 4.4.90.51.00 02 100.109	Pavimentação para o Desenvolvimento Habitacional Urbano. OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS INFRA – SDR-PRC-2022.05008-DM	R\$	500.000,00 F.R.: 0 02 00
Ficha: 939	16.482.0021.1019.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Galerias para o Desenvolvimento Habitacional Urbano. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	580.000,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 940	08.332.0019.1341.0000 4.4.90.52.00 02 100.101	PROJETO COZINHALIMENTO. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS PROJETO COZINHALIMENTO	R\$	65.179,98 F.R.: 0 02 00
Ficha: 941	08.332.0019.1341.0000 4.4.90.52.00 01 110.000	PROJETO COZINHALIMENTO. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LEI Nº 2.576/2023, FLS.02.

Ficha: 942	08.244.0005.1342.0000	Aquisição de veículo e equipamentos – Emenda Parlamentar.	R\$	7.115,56
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS –VINCULADOS		
	500.032	EMENDA 2020.094.17300		
Ficha: 943	08.244.0005.1342.0000	Aquisição de veículo e equipamentos – Emenda Parlamentar.	R\$	1,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Local: 02 01 08 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 935	13.392.0006.2019.0000	Manutenção, reforma e ampliação dos prédios e espaços culturais.	R\$	160.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	100.000	GERAL		
Ficha: 936	13.392.0006.2019.0000	Manutenção, reforma e ampliação dos prédios e espaços culturais.	R\$	620.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS -VINCULADOS		
	100.108	DADETUR – ST-PRC-2022.00153-DM		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade, poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais)** provenientes de repasses do Governo Estadual; **R\$ 188.034,96 (cento e oitenta e oito mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)** provenientes de superávit financeiro do exercício anterior de recursos repassados pelo Governo Estadual, e, o restante, **R\$ 2.791.002,00 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil e dois reais)** provenientes de superávit financeiro de recursos Próprios do exercício anterior.

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

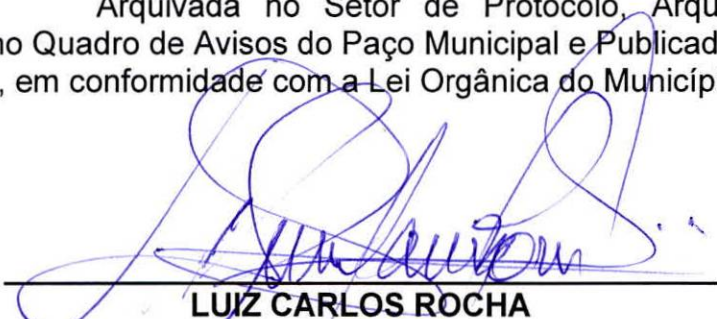
Piratininga, 30 de Janeiro de 2023.




JORGE LUIS DIAS
 Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
 Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento